INDICAÇÃO Parintins-AM, 20 de maio de 2024.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a realização da campanha de vacinação contra o vírus HPV em todas as escolas do município e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A vacina contra o HPV, ou papiloma vírus humano, é dada em forma de injeção e previne não só o HPV, mas também o câncer do colo do útero. Esta vacina pode ser tomada no posto de saúde e clínicas particulares, mas também é oferecida pelo SUS nos postos de saúde e em campanhas de vacinação nas escolas.

A vacina oferecida pelo SUS é a quadrivalente, que protege contra os 4 tipos de vírus HPV mais comuns no Brasil. Após a toma da vacina o corpo produz os anticorpos necessários para combater o vírus e assim, caso a pessoa seja infectada, ela não desenvolve a doença, ficando protegida. É indicado vacinar meninos e meninas de 9 a 14 anos. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente